



MORADA NOVA
RESPEITURA

imamn
Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova



TCECEARÁ
SUSTENTAVEL

PORTARIA 1707E-IMAMN

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o que é determinado pelos Arts. 28, inciso XV, da Lei Municipal nº 1.541, de 12 de agosto de 2010 e Art. 11, inciso II, da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor(a) **DENISE COSTA REBOUÇAS LAUTON**, matrícula 001300578, **GOZO DE FÉRIAS** no período de **20.07.2026 à 18.08.2026** referente ao **PERÍODO AQUISITIVO DE 10.12.2025 à 10.12.2026**, fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS**, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração a ser pago no mês de **JULHO/2026**, com esteio que dispõe o Art. 78 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN.

Morada Nova - CE, 17 de julho de 2026.

SÍLVIO ALBERTO CHAGAS RIBEIRO SOUSA

Presidente do IMAMN
Portaria nº 0201-Q/2025

PUBLICADO

23/07/2026